



APOIO AO
INVESTIMENTO EM
EQUIPAMENTOS
SOCIAIS

Porto
30-01-2008

POPH

PROGRAMA OPERACIONAL **POTENCIAL HUMANO**

**QUALIFICAR
É CRESCER.**

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
www.observatorio.pt


UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

AGENDA

AS MARCAS DO POPH

I

INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS SOCIAIS

II

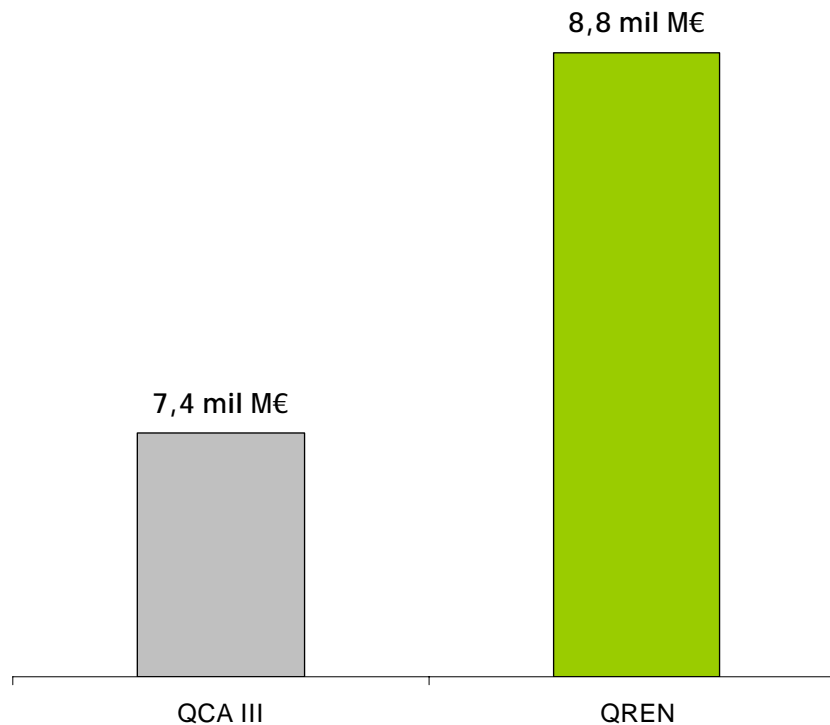
CANDIDATURAS

III



AS MARCAS DO POPH

1 O MAIOR PROGRAMA OPERACIONAL DE SEMPRE...



- ✓ 8,8 Mil Milhões de euros de investimento total (6,1 M€ FSE);
- ✓ 37% dos apoios estruturais 2007-2013



2 ...COM UMA FORTE DINÂMICA DE EXECUÇÃO...

- ✓ 2,9 mil milhões de euros aprovados
- ✓ 475 milhões de euros transferidos
- ✓ 18.900 candidaturas recebidas
- ✓ 8.900 candidaturas aprovadas
- ✓ 90% do investimento concentrado nas regiões de convergência



3

...QUE ESTÁ A ATINGIR OS SEUS OBJECTIVOS.

- ✓ Mais de um milhão de destinatários cobertos
- ✓ 820 mil adultos e 220 mil jovens em dupla qualificação
- ✓ 450 CNO com 650 mil inscritos
- ✓ 225 mil activos em formação para a inovação e gestão
- ✓ 33 mil jovens em estágios profissionais



4 UM PROGRAMA COM UMA FORTE MARCA SOCIAL.

- ✓ + 30% de investimento na promoção do emprego e coesão social
- ✓ Eixo 6 com dotação de 572 milhões de euros
- ✓ 760 candidaturas já aprovadas
- ✓ Investimento aprovado de 180 milhões de euros
- ✓ 22.500 formandos em acções para a inclusão social



APOIO AO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Tipologia de Intervenção 6.12

Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social

Aplicação territorial

Todo o continente:

- a) Eixo 6, para as regiões do Norte, Centro e Alentejo;
- b) Eixo 8, para a região do Algarve;
- c) Eixo 9, para a região de Lisboa.

Objectivo

Apoiar o equipamento e a consolidação das unidades de apoio social nas áreas da Infância e Juventude, das Pessoas Idosas, das Pessoas com Deficiência e da Violência de Género.

Projectos elegíveis

- ✓ Creche;
- ✓ Centro de Acolhimento Temporário;
- ✓ Lar de Infância e Juventude;
- ✓ Apartamento de Autonomização;
- ✓ Serviço de Apoio Domiciliário a Pessoas Idosas;
- ✓ Centro de Dia;
- ✓ Lar de Idosos;
- ✓ Lar de Apoio;
- ✓ Serviço de Apoio Domiciliário a Pessoas com Deficiência;
- ✓ Centro de Actividades Ocupacionais;
- ✓ Lar Residencial;
- ✓ Residência Autónoma;
- ✓ Casa Abrigo.

Componentes de investimento elegíveis

- ✓ Aquisição de edifício ou fracção
- ✓ Construção de raiz de edifício
- ✓ Adaptação, remodelação ou ampliação de edifício ou fracção

Desde que associadas a estas componentes são ainda elegíveis:

- ✓ Estudos e projectos técnicos
- ✓ Fiscalização da obra
- ✓ Aquisição de equipamento

Entidades Beneficiárias dos apoios

Pessoas colectivas de direito público ou pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos com estatuto de utilidade pública

Taxas e regime de financiamento

	Regiões Convergência (Eixo 6) %	Região Algarve (Eixo 8) %	Região Lisboa (Eixo 9) %
Contribuição Comunitária	71,65	72,61	50,60
Contribuição Pública Nacional	28,35	27,39	49,40

Taxas e regime de financiamento

✓ **Entidades de direito público:** suportam a contribuição pública nacional, o investimento elegível não participado e o montante do investimento não elegível do projecto

✓ **Entidades de direito privado:** suportam uma taxa de contribuição privada que pode variar entre um mínimo de 25% até um máximo de 50% do custo total elegível aprovado para o projecto.

A taxa de contribuição privada é fixada relativamente a cada uma das respostas sociais no aviso de abertura de candidaturas

Critérios da grelha de selecção

- Inserção em zonas urbanas e suburbanas com níveis de cobertura reduzida;
- Inserção em zonas rurais empobrecidas e/ou envelhecidas;
- Relação custo/benefício, tendo em consideração os custos de referência, quando aplicáveis;
- Existência de parcerias para a sustentabilidade do projecto;
- Adequação técnica e financeira do projecto;
- Conformidade com as prioridades definidas quanto à natureza da intervenção (projectos de adaptação/ remodelação ou ampliação de instalações preexistentes; projectos de aquisição de infra-estruturas e sua adaptação; projectos de construção de raiz de infra-estruturas; projectos de apetrechamento).

Investimento

Dotação global: 90 M€

Regiões	Dotação 2008-2013
Convergência	67.380.912 €
Algarve	16.305.711 €
Lisboa	6.503.000 €

Investimento total (com participação privada): 130 M€



CANDIDATURAS

CANDIDATURAS



Datas

16 de Fevereiro de 2009 a 15 de Maio de 2009

Publicação dos avisos

POPH - www.poph.qren.pt

ISS, IP - www.seg-social.pt

Apresentação de candidaturas:

SIIFSE - www.igfse.pt

Respostas elegíveis neste período de candidaturas

Pessoas Idosas:

- ✓ Serviço de Apoio Domiciliário a Pessoas Idosas;
- ✓ Centro de Dia;
- ✓ Lar de Idosos;

Pessoas com deficiências:

- ✓ Serviço de Apoio Domiciliário a Pessoas com Deficiência;
- ✓ Centro de Actividades Ocupacionais;
- ✓ Lar Residencial;
- ✓ Residência Autónoma.



Operacionalização da candidatura

Prazo máximo: 36 meses

Formalização: entrega da documentação adicional - art. 9º RE

Muito importante: obrigatório apresentar projecto de arquitectura, em fase de projecto base ou posterior, devidamente aprovado pela autarquia e com parecer favorável emitido pelas entidades competentes.

Arranque: o projecto tem de ser iniciado até 6 meses após aprovação

Organismo Intermédio

O ISS exerce competências delegadas:

- Na selecção das entidades beneficiárias;
- Na análise, aprovação e financiamento das candidaturas;
- Na verificação administrativa dos financiamentos.

Meta: apoiar a criação de 161 equipamentos sociais



OBRIGADO

POPH

**QUALIFICAR
É CRESCER.**

PROGRAMA OPERACIONAL **POTENCIAL HUMANO**

**QR
EN** QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL


UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu